

FUNDAÇÃO POPULORUM PROGRESSIO

CRITÉRIOS PARA A PRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

1. A Fundação Populorum Progressio tem como objetivo ajudar a promoção dos **camponeses, indígenas e afroamericanos** mais abandonados da América Latina e do Caribe, através de pequenos projetos.
2. As comunidades beneficiadas pelos projetos devem pertencer preferivelmente aos setores rurais mais carentes.
3. Os projetos atenderão aos diversos aspectos do desenvolvimento integral de uma comunidade: saúde, habitação, água potável, infraestrutura comunitária, produção e educação na fé.
4. A comunidade beneficiada contribuirá com os próprios recursos: dinheiro, promotores, professores, transportes, manutenção dos veículos, alimentação, terrenos e, na medida do possível, técnicos.
5. Os projetos devem ser parte de um processo que o grupo ou a comunidade está vivendo, resultado da improvisação. Os projetos devem ser planejados, executados e avaliados com a participação da mesma comunidade.
6. Os projetos que se referem a cursos ou programas de capacitação ou de rádio devem sempre cuidar da formação humana e cristã, e especificar a temática e seu desenvolvimento como parte da documentação necessária, assim como o nome da associação e responsável do curso ou programa, autorizados pelo Bispo local.
7. Os projetos devem ser acompanhados por uma carta com o aval do Bispo do lugar, na qual deve informar, se for o caso, qual outra instituição de ajuda está apresentando simultaneamente.
8. Para os projetos de construção ou adaptação, destinados a serviços comunitários, a propriedade do terreno deve ser da Igreja e é requisito anexar cópia ou certificado do título de propriedade.
9. Os projetos devem ser remetidos à Secretaria do Conselho de Administração antes del 31 de março do ano em curso.

10. Os valores concedidos pela Fundação não ultrapassam os vinte e cinco mil dólares americanos (US\$ 25.000).
11. A ajuda outorgada pela Fundação é a título de doação. É louvável, quando for possível, criar seus próprios fundos rotatórios como fizeram alguns beneficiados.
12. Os responsáveis por cada projeto enviarão um relatório no final do mesmo. Deve incluir uma cópia das faturas (notas fiscais) e fotografias (que serão utilizadas para publicação pela Fundação) da gestão e do serviço prestado aos beneficiários.
13. Não se aprovarão novos projetos de uma Circunscrição Eclesiástica que não esteja em dia com a apresentação das informações de projetos aprovados em diante.
14. Ao concluir o projeto aprovado deve ser colocada uma placa, recordando que a realização da obra foi possível graças à ajuda do Santo Padre, através da **Fundação Populorum Progressio**.

15. SUJEITOS REQUERENTES

- Arquidiocese, Dioceses, Prelatura e Vicariatos Apostólicos
- Cáritas nacionais, regionais ou diocesanas
- Institutos de vida consagrada e sociedades de vida apostólica.
- Associações dos movimentos fiéis e eclesiais
- ONGs, organizações populares, associações civis e outras entidades não públicas reconhecidas pelo Bispo da jurisdição na qual o projeto será executado.

16. PROJETOS FINANCIÁVEIS

- Produtivos
- Infraestrutura
- Saúde
- Educação
- Comunicação
- Financeiro

17. SÃO RECONHECIDAS AS DESPESAS

- Compra de equipamentos, suprimentos, sementes, ferramentas para produção
- Compra de equipamentos, suprimentos e ferramentas para treinamento profissional
- Máquinas não complexas

- Construção de estruturas sóbrias e indispensáveis para os objetivos do projeto de formação (escolas, laboratórios, dispensários, centros de saúde, oficinas, refeitórios, trapiches, galpões, cozinhas, banheiros)
- Materiais para construção de latrinas, fossas sépticas, sistemas de irrigação, sistemas de esgoto
- Compra de animais
- Tanques para armazenamento de água
- Silos
- Equipamentos e medicamentos médicos, laboratoriais e de instrumentação
- Utensílios, Móveis e Eletrodomésticos
- Computadores, equipamento para radiodifusões, material audiovisual
- Fundos rotativos para atividades produtivas e microempresas

18. NÃO SÃO RECONHECIDAS AS SEGUINTE TIPOLOGIAS DE DESPESAS

- Mão de obra
- Alimentação
- Hospedagem
- Viáticos
- Transporte
- Combustível
- Salários
- Campanhas, palestras, seminários, conferências
- Material didático e / ou publicitário
- Despesas administrativas ou operacionais de gestão ordinária
- Construção de capelas, seminários, igrejas, etc.
- Despesas de suporte
- Adaptações ou reformas de infraestrutura
- Construção de casas
- Congressos, reuniões, programas de estudo, pesquisas, serviços, consultoria, colaborações.

E-mail: secretaria@populorumprogressio.org
 Endereço: Carrera 7B bis N° 124-78 Bogotá-Colombia
 Código postal 110-121
 Telefone: (57-1) 213 40 43
www.populorumprogressio.org